

reç.
P
P

ATA Nº 5

Quinta reunião do Júri para Procedimento Concursal de recrutamento de dois assistentes operacionais na área de manutenção e segurança para ocupação de dois postos de trabalho em regime de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado

Aos cinco dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte, reuniu na Escola Superior de Música e Artes do Espetáculo, o júri designado pelo despacho do Senhor Presidente da Escola Superior de Música e Artes do Espetáculo relativo ao procedimento concursal com vista ao preenchimento de 2 (dois) postos de trabalho, categoria e carreira de Assistente Operacional (Unidade Orgânica - ESMAE), nos termos da Portaria nº 125-A/2019, de 30 de abril, na redação atual, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, e atento o teor do Edital publicado na Bolsa de Emprego Público com o código de oferta OE201911/0469, assim como na página institucional da ESMAE.

A reunião teve a seguinte **Ordem de Trabalhos:**

Ponto um: Avaliação da Prova de Conhecimentos e elaboração da lista de classificação;

Ponto dois: Resultados da aplicação do método de seleção – Avaliação Curricular;

Ponto três: Notificação dos/as candidatos/as excluídos/as para realização da audiência dos interessados.

Deu-se início à sessão:

Ponto um: Avaliação da Prova de Conhecimentos e elaboração da lista de classificação.

Tendo-se realizado o método de seleção Prova de Conhecimentos, pelas 11h00 do dia 29 de janeiro de 2020, e não se tendo verificado qualquer irregularidade, o Júri procedeu à correção da Prova de Conhecimentos dos/as candidatos/as que compareceram, mantendo o anonimato com a referência do nº da Prova indicado na

rcd
P. Porto
2. A

Lista para garantia de Anonimato e de presenças na Prova de Conhecimentos, anteriormente divulgada, aplicando a respetiva grelha de correção, disponível no site da ESMAE (www.esmae.ipp.pt).

De acordo com o definido no nº 12 do Edital 1293/2019, de 21 de novembro, do presente procedimento concursal, “Cada um dos MS, bem como cada uma das fases que compoitem, é eliminatório, sendo excluídos/as do procedimento os/as candidatos/as que tenham obtido uma valoração inferior a 9,5 valores ou que não compareçam aos métodos, não lhes sendo aplicado o método seguinte, nos termos dos n.os 9 e 10, do artigo 9.º da Portaria. Em situações de igualdade de valoração, aplica-se o disposto no artigo 27.º da Portaria”.

Nesta conformidade, o Júri deliberou, por unanimidade, o seguinte:

- i. Aprovar a lista de classificação dos/as candidatos/as com o resultado obtido na Prova de Conhecimentos, com a escala classificativa de 0 a 20 valores, considerando-se a valoração até às centésimas (Anexo I à presente ata);
- ii. Excluir deste procedimento, nos termos do nº 10 do artigo 9.º da Portaria nº 125-A/2019, de 30 de abril, “o candidato que tenha obtido uma valoração inferior a 9,5 valores num dos métodos ou fases, não lhe sendo aplicado o método ou fase seguintes”.

Ponto dois: Resultados da aplicação do método de seleção – Avaliação Curricular.

O Júri procedeu à avaliação curricular da candidata convocada para este método de seleção, de acordo com os pontos 11.6 e 11.7 do Edital nº 1293/2019, de 21 de novembro. Os resultados constam da seguinte tabela:

Avaliação Curricular					
Nome	HAB	FP	EP	AD	Total
Maria José Cabral Santos Marques Pinho	2,00	3,20	3,20	1,20	9,60

Ponto três: Notificação dos/as candidatos/as excluídos/as para realização da audiência dos interessados.

Nos termos do n.º 1 do artigo 23.º da Portaria n.º 125-A/2019, de 30 de abril, deliberou o Júri, por unanimidade, notificar, para audiência dos interessados, os/as candidatos/as excluídos/as durante a aplicação dos métodos de seleção - Prova de Conhecimentos do presente procedimento concursal, podendo os/as interessados/as pronunciarem-se dentro do prazo de **10 dias úteis**, por escrito, em formulário próprio para o exercício do direito de participação dos interessados, disponível no site da ESMAC (www.esmac.ipp.pt).

E nada mais havendo a tratar o júri deu por encerrada a reunião, lavrando a presente ata que vai ser assinada nos termos legais.

O Júri**Presidente**

Marco Paulo Barbosa Conceição**2.º Vogal**

Marta Filipa Figueiredo Quinta**Vogal Suplente**

Rui Pedro Dias Araújo

